



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 009/2012

Criação de disciplinas para o Curso de Engenharia de Produção.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.001150/2012-44 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Curso de Engenharia de Produção, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Seminários em Engenharia de Produção V	Engenharia de Produção e Mecânica	02	-	Opcional
Seminários em Engenharia de Produção VI	Engenharia de Produção e Mecânica	02	-	Opcional

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação